



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2011. O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições, de acordo o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Complementares Municipais n. 130/2001, 132/2001 e 433/2011 que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime celetista, para atuação no Magistério Público Municipal no Ano Letivo de 2012. O Edital estará disponível no site www.chapeco.sc.gov.br e no Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br. **INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas pela internet, no site da empresa organizadora, no período de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2011**. As exigências para a realização das inscrições constam no Edital. A Prova Escrita Objetiva será aplicada no **dia 08 de janeiro de 2012**, das 08h00min às 12h00min em local a ser divulgado posteriormente. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações acerca do certame na Alternative Concursos Ltda, pelo telefone (49) 3664-0182, em horário comercial, pelo site da empresa www.alternativeconcursos.com.br, através do e-mail contato@alternativeconcursos.com.br e no site do Município www.chapeco.sc.gov.br. **Chapecó (SC), 23 de novembro de 2011. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI. Prefeito Municipal.**